

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025.

ANO: VII

EDIÇÃO: 58º

PORTARIA Nº 291 DE 21 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ocupante de cargo comissionado Maria Antonia Duarte Lima Pereira, Matrícula nº 1412-5, conforme deferimento dado no Processo Administrativo nº 246/2025, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, com o pagamento de 1/3 de férias no mês de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 21 de maio de 2025.

José Magno Martins
Presidente

PORTARIA Nº 292 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder um adiantamento ao Servidor **Natan da Silva Valente**, Matrícula 14591, Diretor do Departamento de Patrimônio, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para fazer face às despesas miúdas e de pronto pagamento mencionadas nos itens dos Arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 1081, de 17/04/2001, com redação do Art. 19 alterada através da Lei 2.613/2024.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO: ND
3.3.90.39.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: PT

01.031.0001.2021

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do cheque.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 20 (vinte) dias após o prazo de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2025.

José Magno Martins
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 549 DE 15 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ A SENHORA RAQUEL BARBOSA ALVES.

(Projeto de Resolução nº 03, de autoria do Vereador João Carlos de Deus).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá a senhora **RAQUEL BARBOSA ALVES.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JOSÉ MAGNO MARTINS

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025.

ANO: VII

EDIÇÃO: 58º

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
15 de maio de 2025.

José Magno Martins
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: